



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 908/2018 -- PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	908 / 2018
Livro	04
Folhas	18
Prainha (PA),	22/10/2018
Maiana Guelder	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ANTONIO TELES CAMPOS**, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Tamuatá, para participar da Aplicação da Avaliação Externa do SISPAE, nos dias, 23, 24, e 25 de outubro de 2018.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de outubro de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de outubro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP.